



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Publicado no Mural da Câmara

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

04 / 02 / 2022

Beatriz Prochnow Kopp
Assinatura do Responsável

**RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES (CMLT), pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Luiz Obermuller Filho, nº 83, 2º andar, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP: 29.615-000, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Sr. JACKSON BULERIANM, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL, o Contrato nº 06/2021 que foi firmado com EMPRESA WW INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 07.293.212/0001-53, endereço Av. João Valim nº 393, loja 02 - Sede - Laranja da Terra-ES CEP 29.15-000, neste ato representada pelo Sr. WESLEY BECKER, [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – DA RESCISÃO: Constitui objeto deste termo a **rescisão unilateral do Contrato nº 06/2021**, nos termos da Cláusula Décima Segunda, alínea C do referido, por conveniência da administração, bem como, utilizando-se de respaldo legal vigente. eis que o objeto do contrato 06/2021 foi englobado pelo contrato nº 01/2022;

CLAUSULA 2ª – DO MOTIVO: Em razão da recente implementação do **CONTRATO ADM Nº 01/2022**, que englobou o mesmo objeto do contrato em espeque, fica rescindido o contrato mencionado na cláusula anterior, na data de **04/02/2022**, nos termos da publicação que garante a validade e vigência do contrato nº 01/2022, pelo que não é conveniente para administração a manutenção de ambos.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para juntar aos autos notas fiscais de prestação do serviço que ainda não foram adimplidas pelo Órgão, após ciência/aval do gestor do contrato, procederá ao

JB =



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

pagamento na forma do contrato, nos termos da dotação orçamentária que consta no processo administrativo.

CLAUSULA 3ª – DO FORO: Quaisquer questionamentos referentes ao contrato e ao distrato permanecem com o foro de Laranja da Terra/ES.


E por estarem justas e acertadas, firmam o presente em três vias de igual teor.

Laranja da Terra/ES, 03 de fevereiro de 2022.


JACKSON BULERIANM
Presidente da Câmara

TESTEMUNHAS:




Nº _____